



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 1610/2023, de 6 de setembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 209/2022, de 20 de dezembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 11/2023 - CCEEC-CAR, 15 de Setembro de 2023, resolve:

Art.1º Designar os estudantes: Bruna Ferreira Dantas e Ezequias Amorim Martins Batista como representantes discentes do Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º O Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia (Presidente - Coordenador do Curso);
- II - Walber Medeiros Lima (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos);
- IV - Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);
- V - Érica Manguiera Lima (Representante Docente Suplente do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);
- VI - Walber Medeiros de Lima (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos);
- VII - Francisco de Assis Brito Filho (Representante Docente Suplente do Núcleo de Conteúdos Específicos);
- VIII - Bruna Ferreira Dantas (Representante Discente Titular);
- IX – Ezequias Amorim Martins Batista (Representante Discente Suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes, no Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas – estender-se-á até o dia 19 de dezembro de 2024.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes, no Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas – estender-se-á até o dia 14 de setembro de 2024, podendo haver recondução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 5º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, no Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas – não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1610/2023, de 6 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

